

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31.12.2020		Saldo Líquido
	Taxa anual de depreciação	Valor de custo	
Hardware	20%	378	(75) 303
Móveis, máquinas e utensílios	10%	190	(45) 145
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	10%	950	(238) 712
Total		1.518	(358) 1.160

10.2 - Intangível

Descrição	31.12.2021		Saldo Líquido
	Taxa anual de amortização	Valor de custo	
Licenças de Softwares	20%	10.805	(2.307) 8.498
Total		10.805	(2.307) 8.498

Descrição	31.12.2020		Saldo Líquido
	Taxa anual de amortização	Valor de custo	
Licenças de Softwares	20%	5.836	(1.202) 4.634
Total		5.836	(1.202) 4.634

10.3 - Movimentação Imobilizado e Intangível

Saldo em 31.12.2019	31.12.2021	
	Imobilizado	Intangível
Aquisição	1.194	2.254
Baixa	202	3.312
Depreciação/Amortização	(194)	(932)
Saldo em 31.12.2020	1.160	4.634
Aquisição	202	4.968
Depreciação/Amortização	(211)	(1.104)
Saldo em 31.12.2021	1.151	8.498

11 - ARRENDAMENTOS

11.1 - Ativos Direito de Uso

Saldo em 01 de janeiro de 2021	31.12.2021	
	Ativos Direito de Uso	Depreciação acumulada
Depreciação	4.006	(1.077)
Constituição/(reavaliação de taxa ou baixa)	—	(436)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.472	(1.513)

Os Ativos de Direito de Uso referem-se a locações de imóveis de terceiros para a condução dos negócios da Companhia. Não são apresentados valores comparativos uma vez que a adoção inicial do CPC 06 (R2) ocorreu em 01 de janeiro de 2021, (modelo retrospectivo modificado) conforme facultado pela norma (vide nota explicativa nº 2.2).

11.2 - Passivos de Arrendamento

Saldo em 01 de janeiro de 2021	31.12.2021	
	Passivo de Arrendamento	Juros a Arrendamento
Apropriação de Juros financeiros	5.095	(1.986)
Constituição/(reavaliação de taxa ou baixa)	—	360
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.752	(1.626)

Deve-se aos passivos de arrendamentos, mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim dos contratos, calculados através de uma taxa incremental de financiamento considerando possíveis renovações e cancelamentos. Com a adoção do CPC 06 (R2), a partir de 01 de janeiro de 2021, a Companhia passou a reconhecer em seu Balanço Patrimonial o Ativo De Direito de Uso, assim como os Passivos dos contratos de arrendamentos, ambos trazidos a valor presente. Não são apresentados valores comparativos uma vez que a adoção inicial do CPC 06 (R2) ocorreu em 01 de janeiro de 2021, (modelo retrospectivo modificado) conforme facultado pela norma (vide nota explicativa nº 2.2).

12 - OBRIGAÇÕES A PAGAR

Fornecedores	31.12.2021		31.12.2020
	668	793	
Dividendos a pagar	—	2.382	—
Participação sobre os resultados	514	—	—
Outras	880	—	—
Total	2.062	3.175	—

13 - IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Imposto de renda retido na fonte	31.12.2021		31.12.2020
	448	370	
Contribuições previdenciárias	301	67	—
ISS retido a recolher	71	203	—
FGTS	109	93	—
PIS/COFINS e CSLL de terceiros	104	21	—
IOF sobre Prêmios	115	8	—
Outros	2	2	—
Total	1.150	764	—

14 - ENCARGOS TRABALHISTAS

Provisão de Férias	31.12.2021		31.12.2020
	1.330	1.203	
Provisão de INSS sobre Férias	348	315	—
Provisão de FGTS sobre Férias	106	96	—
Total	1.784	1.614	—

15 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Imposto de Renda	31.12.2021		31.12.2020
	2.260	262	
Contribuição Social	1.853	216	—
COFINS	658	326	—
PIS	107	53	—
Total	4.878	857	—

16 - OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

Garantia Segurado - Setor Público	31.12.2021		31.12.2020
	1.636	140	
Garantia Segurado - Setor Privado	15	38	—
Total	1.651	178	—

16.2 - Operações com seguradoras

Compreensivo empresarial	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Riscos de engenharia	151	—	151	30	30
Global de bancos	31	—	31	—	—
Responsabilidade civil	15	—	15	3	3
Fiança locatícia	8	—	8	5	5
Garantia Segurado - setor público	49	—	49	—	—
Total	4.141	3.857	7.998	4.158	6.806

16.3 - Operações com resseguradoras

Compreensivo empresarial	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Riscos de engenharia	781	—	781	110	110
Responsabilidade de Adm. e Dir. - D&O	158	—	158	—	—
Responsabilidade civil	14	—	14	—	—
Responsabilidade Civil Profissional	12	—	12	2	2
Fiança locatícia	972	—	972	—	—
Garantia Segurado - setor público	—	—	—	4	4
Total	81.177	50.388	131.565	61.849	50.132

16.4 - Corretores de seguros e resseguros

Compreensivo empresarial	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Riscos de engenharia	251	—	251	13	13
Responsabilidade de Adm. e Dir. - D&O	80	—	80	—	—
Responsabilidade civil	8	—	8	—	—
Responsabilidade Civil Profissional	2	—	2	2	2
Fiança locatícia	78	—	78	—	—
Garantia Segurado - setor público	—	—	—	4	4
Total	34.988	26.632	61.620	22.444	27.203

Garantia Segurado - setor privado	31.12.2021		31.12.2020		Total
	2.019	2.112	4.131	4.262	
Total	37.426	28.744	66.170	26.721	30.372

Compreensivo empresarial	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Riscos de engenharia	251	—	251	13	13
Responsabilidade de Adm. e Dir. - D&O	80	—	80	—	—
Responsabilidade civil	8	—	8	—	—
Responsabilidade Civil Profissional	2	—	2	2	2
Fiança locatícia	78	—	78	—	—
Garantia Segurado - setor público	—	—	—	4	4
Total	34.988	26.632	61.620	22.444	27.203

Garantia Segurado - setor privado	31.12.2021		31.12.2020		Total
	2.019	2.112	4.131	4.262	
Total	37.426	28.744	66.170	26.721	30.372

Compreensivo empresarial	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Riscos de engenharia	251	—	251	13	13
Responsabilidade de Adm. e Dir. - D&O	80	—	80	—	—
Responsabilidade civil	8	—	8	—	—
Responsabilidade Civil Profissional	2	—	2	2	2
Fiança locatícia	78	—	78	—	—
Garantia Segurado - setor público	—	—	—	4	4
Total	34.988	26.632	61.620	22.444	27.203

Garantia Segurado - setor privado	31.12.2021		31.12.2020		Total
	2.019	2.112	4.131	4.262	
Total	37.426	28.744	66.170	26.721	30.372

Compreensivo empresarial	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Riscos de engenharia	251	—	251	13	13
Responsabilidade de Adm. e Dir. - D&O	80	—	80	—	—
Responsabilidade civil	8	—	8	—	—
Responsabilidade Civil Profissional	2	—	2	2	2
Fiança locatícia	78	—	78	—	—
Garantia Segurado - setor público	—	—	—	4	4
Total	34.988	26.632	61.620	22.444	27.203

Garantia Segurado - setor privado	31.12.2021		31.12.2020		Total
	2.019	2.112	4.131	4.262	
Total	37.426	28.744	66.170	26.721	30.372

17 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Aging	31.12.2021		31.12.2020	
	De 1 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 120 dias	De 121 a 180 dias
De 1 a 30 dias	1.236	—	5.054	—
De 31 a 60 dias	5	—	41	—
De 61 a 120 dias	24	—	—	—
De 121 a 180 dias	4	—	58	—
De 181 a 365 dias	—	—	—	—
Total	1.744	—	5.153	—

18 - PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS E RESSEGUROS

Compreensivo	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Provisão de Prêmios não ganhos - PPNG	Sinistro a liquidar - PSL	Sinistros Ocorridos, mas não avisados - IBNR	Outras Provisões - PDA	
Empresarial	1.383	4	—	—	1.387
Riscos de engenharia	380	—	—	—	380
Global de bancos	7	—	—	—	7
Riscos Diversos	138	—	—	—	138
Responsabilidade de Adm. e Dir. - D&O	29	—	—	—	29
Responsabilidade civil	5	—	—	—	5
Responsabilidade Civil Profissional	303	—	—	—	303
Fiança Locatícia	5	—	—	—	5
Garantia Segurado - Setor Público	427.250	1.518	2.379	213	431.360
Garantia Segurado - Setor Privado	38.870	439	243	34	39.586
Total	468.370	1.961	2.622	247	473.200

Compreensivo	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Provisão de Prêmios não ganhos - PPNG	Sinistro a liquidar - PSL	Sinistros Ocorridos, mas não avisados - IBNR	Outras Provisões - PDA	
Empresarial	48	18	—	—	66
Global de Bancos	9	—	—	—	9
Riscos Diversos	133	—	—	—	133
Responsabilidade Civil	7	—	—	—	7
Fiança Locatícia	20	—	—	—	20
Garantia Segurado - Setor Público	390.643	60	2.693	196	393.592
Garantia Segurado - Setor Privado	38.517	439	637	97	39.690
Total	429.377	517	3.330	293	433.517

Compreensivo	31.12.2021		31.12.2020		Total
	Provisão de Prêmios não ganhos - PPNG	Sinistro a liquidar - PSL	Sinistros Ocorridos, mas não avisados - IBNR	Outras Provisões - PDA	
Empresarial	144.891	517	3.330	293	149.031
Total	284.486	—	—	—	284.486

18.1 - Movimentação das provisões técnicas de seguros e resseguros

Constituição/Reversão	31.12.2020		31.12.2021	
	429.377	(Reversão) 38.993	468.370	(Reversão) 38.993
Provisão de Prêmios não ganhos - PPNG	429.377	—	429.377	—
Sinistros Ocorridos, mas não avisados - IBNR	—	3.330	—	(708)
Provisão de Sinistros a liquidar - PSL	—	517	—	1.444
Outras Provisões - PDA	—	293	—	(46)
Total	429.377	3.330	429.377	(708)

	31.12.2021		31.12.2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	563	257	(51)	31
Total de imposto de renda e contribuição social D = A + B + C	3.541	2.658	4.054	2.508
Tributo diferido	(45)	(27)	(46)	(29)
Alíquota efetiva	29%	22%	25%	15%

24. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - IFRS/CPC

As IFRS's a seguir foram emitidos pelo IASB, entretanto não foram aprovadas pela SUSEP até o fechamento destas demonstrações financeiras, portanto, não causaram impacto nesse exercício: • A IFRS 9 - inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as

orientações existentes sobre o reconhecimento e não reconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018, com possibilidade de postergação para as Companhias de Seguros para 2023. • A IFRS 17 - *Insurance Contracts* - foi emitida em maio de 2017 pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) objetivando contribuir com investidores e outros *stakeholders* a entender de forma mais adequada e transparente os aspectos de exposição ao risco, rentabilidade e posição financeira das empresas de seguros. A IFRS 17 substituiu a IFRS 4 publicada em 2004 e referendada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC sob a nomenclatura de "CPC 11 - Contratos de Seguro" e pela SUSEP por meio da publicação da Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008. O prazo para implantação da IFRS 17 - *Insurance Contracts* - é até 1º de janeiro de 2023, prazo este que necessita ser aprovado e referendado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Companhia está operando 100% em home office desde o dia 16/03/2020 sem

nenhum prejuízo aos clientes, corretores, parceiros, fornecedores e/ou colaboradores e mantem sem previsão até a presente divulgação de retorno ao escritório, pois o plano de Contingência implantado tempestivamente tem demonstrado bastante eficiente e mantido todas as operações satisfatoriamente em funcionamento. Salientamos que a companhia não apresentou nenhum colaborador, gestor ou diretores com suspeita ou confirmação de contágio pelo Covid-19. Destacamos que a companhia não tem enfrentado nenhuma dificuldade ou problema no processo de recepção, regulação e liquidação de sinistro. A companhia avaliou e não houve impacto na mensuração dos ativos financeiros e as provisões para créditos de liquidação duvidosa se mantiveram estabilizados, inclusive, a implementação de acompanhamento tempestivo do *aging* de prêmios vencidos e maior ação na cobrança junto aos segurados e tomadores, com o intuito de mitigar risco de inadimplência. Outro fator importante, a Companhia não identificou em termos gerais diminuição significativa na receita de prêmios, porém, algumas linhas que estavam com projeção de expansão foram paralisadas principalmente em decorrência do fechamento de comércio e do judiciário, porém, já sinalizando positivamente para a retomada.

DIRETORIA				ATUÁRIO		CONTADOR	
Jorge Lauriano Nicolai Sant'anna Diretor Presidente	Renata Oliver Coutinho Diretora Vice-Presidente	Denis Jorge Namur Rangel Diretor Administrativo Financeiro	Marcio Augusto Cimiton Diretor	Michele Cherubini Diretor	Clayton Lafaiety Rodrigues Prates MIBA nº 2695	Eduardo Póvoa CRC- 1SP 223.513/O-6	

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da BMG Seguros S.A. é um órgão estatutário, criado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/08/20, tendo sido os seus membros aprovados pela Susep, conforme Carta homologatória Eletrônica nº 283/2020/GGRAT/DIR1/SUSEP, de 16/12/2020, com as respectivas posses ocorridas em 27/01/2021. No exercício de 2021 o Comitê realizou 07 (sete) reuniões, nas quais participaram os membros da administração, os auditores externos, os auditores internos e os responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles. Em 2022 foram realizadas outras 02 (duas) reuniões, com vistas à avaliação final das demonstrações financeiras, dentre outros assuntos. Com base nas informações recebidas, nas

reuniões realizadas e nas observações efetuadas, o Comitê entende que o sistema de controles internos da BMG Seguros vem sendo constantemente aperfeiçoado e está adequado ao porte, complexidade e crescimento de seus negócios e avalia como efetiva a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria externa (PwC) e pela Auditoria Interna (KPMG). Os trabalhos realizados pela auditoria interna e auditoria externa não apontaram falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem afetar, de forma relevante, as informações constantes das demonstrações financeiras. O Comitê reuniu-se com os auditores externos, analisou os procedimentos relacionados com o processo de

preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como as práticas contábeis relevantes utilizadas na elaboração das mesmas, verificando que estão alinhadas às normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Com base nas revisões e observações acima referidas, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração da BMG Seguros S.A. a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, relativas ao exercício findo em 31/12/2021.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

COMITÊ DE AUDITORIA

Aos Administradores e Acionistas - BMG Seguros S.A.

Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da **BMG Seguros S.A.** (Sociedade) em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da **BMG Seguros S.A.** em 31 de dezembro de 2021, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

dos - SUSEP. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.



São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

pwc

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.

Avenida Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino

São Paulo - SP - Brasil 05001-903

CNPJ 02.646.397/0001-19

CIBA 105

Dinarte Ferreira Bonetti

MIBA 2147

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **BMG Seguros S.A.** - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da BMG Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMG Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a

sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade

para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

pwc

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva

Contador - CRC 1SP197007/O-2



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>